



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 05 de 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Travessa 1, 0, Bairro: Centro, CEP: 78790000, inscrita no CNES N.º 787685 - 8 Proposta Cadastrada N.º 11458793000113004 - Município de Itiquira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

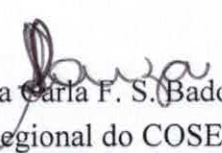
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Travessa 1, 0, Bairro: Centro, CEP: 78790000, inscrita no CNES N.º 787685 - 8 Proposta Cadastrada N.º 11458793000113004 - Município de Itiquira - situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Fevereiro de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itiquira
Secretaria Municipal de Saúde

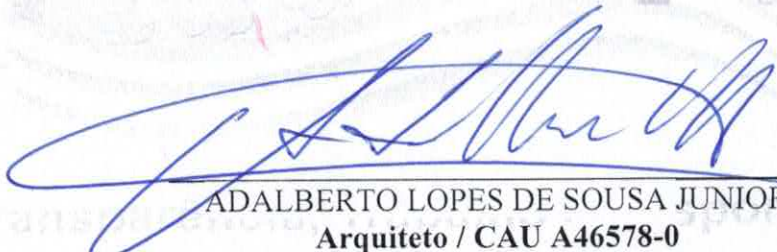


ACADEMIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, inscrita no CNPJ 114587930001/03, certifica que a empresa CONSTRUIR CONSTRUTORA LTDA - ME, localizada na Rua Dom Wunibaldo, Centro, inscrita no CNPJ 10720593/0001-14, concluiu na data de 17/07/2015 os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 005/2014 celebrado entre as partes através de licitação nº 026/2014, referente à proposta de construção da Academia da Saúde, nº 11458793000113004, CNES 787685-8, localizada no endereço Travessa 1, 0, Bairro: CENTRO, CEP: 78790000, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 1401/2011 que institui o incentivo para a construção de Polos de Academia da Saúde.

Itiquira/ MT, 03 de Fevereiro de 2016.



ADALBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Arquiteto / CAU A46578-0



HUMBERTO BARTOLINI
Prefeito Municipal